

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelos arrematantes, referente ao Pregão Eletrônico nº 220/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 693514, para a aquisição de material elétrico - lâmpadas - destinado à manutenção da iluminação cenográfica do Teatro Juarez Machado. Aos 08 dias de dezembro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e o Sr. Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2017, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentadas pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes convocadas na sessão pública ocorrida no dia 24 de novembro de 2017, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 30 de novembro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – EPP. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim a Pregoeira declara a empresa desclassificada. Diante do exposto, considerando que, não há propostas classificadas dentro do valor estimado, e, considerando o disposto no subitem 10.8 letra "e" do edital, a Pregoeira declara o item FRACASSADO. ITEM 02 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – EPP. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital. Sendo assim a Pregoeira declara a empresa desclassificada. Diante do exposto, considerando que, não há propostas classificadas dentro do valor estimado, e, considerando o disposto no subitem 10.8 letra "e" do edital, a Pregoeira declara o item FRACASSADO. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges**, **Servidor (a) Público (a)**, em 08/12/2017, às 08:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo**, **Servidor** (a) **Público** (a), em 08/12/2017, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 1307201 e o código CRC DBD0D329.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.060922-7

1307201v3 1307201v3